



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.865, de 17 de julho de 2006.

"Dispõe sobre o enquadramento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante nos processos protocolados sob os nºs 7.206; 7.208; 7226 e 7227/2006;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 165, de 3 de outubro de 2005, Capítulo XI, § 2º, conforme lista nominal (Anexo Único), que fica fazendo parte do presente Decreto.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4865/2006 – fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	NÍVEL	FAIXA
PAULO DE TARSO CIDRAL	G1	B
GERSON DA SILVA BUENO	G1	C
ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES	G1	C
REGINALDO MARTINS GRIGORIO	G1	B

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO